

Medida Provisória nº 1840-25, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.840-25, 1999, CRIA O FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Econômico - Política econômica e sistema financeiro

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 09/09/1999 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 26/08/1999 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1840/24 de 1999

TRAMITAÇÃO

09/09/1999 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

26/08/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

26/08/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA
PROMULGADA. LEI 009818 DE 1999.
DOU - 24/08/1999.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo

26/08/1999 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:00 hs.
Ofício nº 197 (CN), de 23/08/99 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 29/99 (CN) ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a promulgação da Medida Provisória. Ofício nº 212 (CN), de 24/08/99, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando promulgação da Medida Provisória e encaminhando texto para o arquivo.

TRAMITAÇÃO

fls. 139 a 145

18/08/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 18:37 - Anunciada a matéria, é proferido pelo Sr. Roberto Argenta parecer quanto a sua admissibilidade. Não foi apresentado recurso sobre a admissibilidade. A seguir, é proferido pelo Sr. Roberto Argenta parecer quanto a constitucionalidade e mérito, favorável a aprovação da matéria. Aprovada, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sem debates. À Promulgação.

À SSEXp.

18/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Incluída em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 18.08.1999, às 18 horas.

12/08/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas folhas nºs 112 a 118 referentes a Mensagem nº 652/99-CN.

11/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi apresentada à Medida Provisória.

02/08/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a apresentação do parecer de Admissibilidade da Medida Provisória.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Comissão Mista.

28/07/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1840-24, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1840-

Data: 28/07/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.840-25, 1999, CRIA O FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.